



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

PORTARIA Nº 003/2015

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que os requerentes atendem aos requisitos exigidos para concessão,

RESOLVE

Art. 1º)- Conceder licença especial pelo período de três meses, aos Servidores abaixo relacionados:

Nome	RG nº	Matricula	Cargo	Período da Licença
Benedito Antunes Pereira Jr.	3.075.068-3	33-7	Motorista	09/02/2015 a 09/05/2015
Emiliano Antunes Pereira	2.006.182	256-9	Motorista	09/02/2015 a 09/05/2015
Izabel do Nascimento	4.889.433-0	92-2	Aux. Serv. Gerais.	05/02/2015 a 05/05/2015
Soeli Rodrigues	4.258.447-9	1029-4	Tec. Enfermagem	09/02/2015 a 09/05/2015
Salete Caetano Rodrigues Bernalde	3.641.648-3	603-3 e 203-8	Professora	10/02/2015 a 10/05/2015

Art. 2º)- Os Servidores nominados e beneficiados com a licença especial deverão retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º)- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná,
em 09 de fevereiro de 2015.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita